



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALTERAÇÕES PÓS COLHEITA DE FRUTAS TROPICAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E ESTUDOS PRELIMINARES PARA REDUÇÃO DAS PERDAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011672/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ALTERAÇÕES PÓS COLHEITA DE FRUTAS TROPICAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO E ESTUDOS PRELIMINARES PARA REDUÇÃO DAS PERDAS”, a ser coordenado pela Professora ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, com a colaboração dos Professores IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO e INALDO GALDINO DE MENEZES, além dos estagiários FRANCISCO BEZERRA SILVA e DEMÉTRIUS DA SILVA FERREIRA, alunos de graduação do Curso de Agronomia, o qual tem como objetivos gerais: a) Identificar a natureza da deterioração pós colheita de frutas tropicais comercializadas no maior centro de distribuição de produtos vegetais do Estado de Pernambuco (CEAGE-PE/CEASA); b) Diagnosticar as “doenças de mercado” e fatores predisponentes e/ou contribuintes para o desenvolvimento microbiano e quantificar as perdas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011672/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =